



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
29.^a ZONA ELEITORAL – ASSU**

**EDITAL N.^º 18/2023
(CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS)
PRAZO: 45 DIAS**

A Excelentíssima Senhora Doutora Suzana Paula de Araújo Dantas Correa, Juíza da 29^a Zona Eleitoral de Assú/RN, no uso de suas atribuições legais, após aprovação do teor deste documento pela Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD - TRE/RN, em obediência ao art. 16 IV, da Resolução TRE-RN nº 22/2016;

TORNA PÚBLICO, a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos da Resolução TSE nº 23.659/2021, e de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental aprovada pela Resolução TRE nº 26, de 13 de agosto de 2020, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à publicação deste edital, se não houver oposição, esta unidade eleitoral eliminará os documentos constantes da listagem de eliminação anexa, podendo os interessados, no prazo citado, requerer o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a este Juízo Eleitoral. A eliminação de documentos aqui tratada se dará através de Trituração Mecânica.

Que a eliminação dos referidos documentos deverá ser realizada, sem qualquer ônus para a Justiça Eleitoral, por qualquer empresa ou cooperativa cujo o objeto abranja a reciclagem de documentos e que funcione no Estado do Rio Grande do Norte.

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral, fosse o presente Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, ao(s) 27 dias(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (27/03/2023) Eu, _____ (Carlos Rogério Torres Teixeira), Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente edital, que vai assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

Suzana Paula de Araújo Dantas Correa
Juíza da 29^a Zona Eleitoral de Assú



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
29.^a ZONA ELEITORAL – ASSU

EDITAL N.^o 18/2023

LISTAGEM DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO	CLASSE/ASSUNTO (ANO)	DOCUMENTOS	PRAZO PREVISTO NA TABELA DE TEMPORALIDADE
3-2-3-3	Alistamento e Recadastramento Eleitoral (2010, 2012 e 2016)	RAE's	5 anos (arquivo corrente) e eliminação.
3-1-5-2	Votação Eletrônica (2010, 2012 e 2014)	Caderno de votação	8 anos (arquivo corrente) e eliminação.
3-1-5-3	Apuração (2014, 2016)	BU's	2 anos (arquivo corrente), 3 anos (arquivo intermediário) e eliminação.